

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2JYH-T2NS7-YH4EE-SBCQB

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

-Matrícula

284.693

- IICHA

01

DÉCIMO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswalda Francez
Registrado

São Paulo,

04 de setembro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1409, localizado no 14º pavimento da TORRE B, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & ALTO DO JARAGUÁ II", situado na AVENIDA DOUTOR FELIPE PINEL, nº 3.581, da Quadra 9, na Vila Inês, Bairro de Taipas, Distrito de Perus, com 32,200m2 de área privativa coberta edificada, 8,441m2 de área comum coberta edificada, 4,610m2 de área comum descoberta, 45,251m2 de área construída + descoberta, e área total edificada de 40,641m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002111 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTES n°s 188.028.0008-0; 188.028.0012-9; 188.028.0013-7; 188.028.0014-5; e, 188.028.0015-3, em maior área.

PROPRIETÁRIO: UILSON MORAIS DOS SANTOS, RG 49580699-SSP/SP, CPF 459.343.928-08, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Capitão Oliveira Carvalho, 24 B, Jardim Rincão.

REGISTRO ANTERIOR: R.1029/256.878 de 23 de novembro de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1230 na referida matricula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.186, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto, Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328311RU001093762PA23X

(continua no verso)



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2JYH-T2NS7-YH4EE-SBCQB

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

•	Ma	atri	Cu	la	-

284.693

01

Av.01 em 04 de setembro de 2023

Prenotação 891.943 de 18 de agosto de 2023.

<u>ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA</u>

Conforme R.1030/256.878, deste Serviço Registral, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$167.900,00 o valor da divida.

O Escrevente Substituto.

Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328331FR001093763PG237

Av.02 em 04 de setembro de 2023

Prenotação 891.943 de 18 de agosto de 2023.

<u>ABERTURA DE MATRÍCULA</u>

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 14 de julho de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, PLANO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 26.777.593/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, Conjunto 132, parte, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328311RD001093764KK23U

(continua na ficha 02)



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2JYH-T2NS7-YH4EE-SBCQB

CÓDIGO NACIONAL_DE_SERVENTIAS_ Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- Matricula-

284.693

- ficho

02

 $\overline{}$

•

São Paulo,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

25 de setembro de 2025

Av.03 em 25 de setembro de 2025

Prenotação 978.679 de 12 de setembro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 12 de setembro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é <u>CADASTRADO</u> pelo **CONTRIBUINTE** nº 188.028.0455-8.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331GX001665206XV250

Av.04 em 25 de setembro de 2025

Prenotação 978.679 de 12 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 11 de setembro de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica <u>CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL</u>, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$218.796,61. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331TY001665207HX25I



este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0284693-50

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado:	R\$: 12,56
Ao Ipesp:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P:	R\$: 2,12	TOTAL:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 25 de setembro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

() Maurício Gonçalves de Alvim

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos	() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Nilson Pinto Siqueira	() Sérgio Dias dos Santos
() Sara Francez	() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Suely de Menezes Carvalho	() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira	
Escreventes Autorizados	
() Silvana Alves Batista	() Gabriella Chagas Kako
() Adlei de Almeida	
() Eduardo Melo da Costa	() Julio da Costa Neves Neto
() Mauricio Paparelli	() André Assunção Silva

